



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 1868/2021

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirapetinga para o exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Pirapetinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Pirapetinga estima a receita e fixa a despesa em R\$41.230.189,00 (quarenta e um milhões e duzentos e trinta mil e cento e oitenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2022; sendo R\$27.118.675,95 (vinte e sete milhões e cento e dezoito mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), do Orçamento Fiscal e R\$14.111.513,05 (quatorze milhões e cento e onze mil e quinhentos e treze reais e cinco centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita do Município de Pirapetinga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.249.144,00
1.3. Receita Patrimonial	14.741,00
1.6. Receita de Serviços	724.482,00
1.7. Transferências Correntes	40.586.303,00
1.9. Outras Receitas Correntes	92.723,00
Soma	43.667.393,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	50.000,00
2.4. Transferências de Capital	3.000.000,00
Soma	3.050.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-5.487.204,00
Total da Receita Estimada	41.230.189,00

Art. 3º. A Despesa do Município de Pirapetinga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Pirapetinga	
01.01. Legislativa	1.764.000,00
01.01.01. Legislativa	1.764.000,00
Soma	1.764.000,00
2. Prefeitura Municipal de Pirapetinga	
02.01. Gabinete do Prefeito	717.349,00
02.02. Procuradoria Jurídica	258.000,00
02.03. Secretaria de Administração	1.987.139,00
02.04. Secretaria da Fazenda	1.601.355,72
02.05. Sec. Mun. Meio Amb. Rec. Hidr. Agricul. Pec.	1.248.747,17
02.06. Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	6.882.739,00
02.07. Secretaria da Educação	12.005.180,80
02.08. Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	523.168,26
02.08.00. Secretaria de Cultura	456.068,26
02.08.01. Fundo de Cultura	7.600,00
02.08.02. Fundo do Patrimônio Cultural	6.000,00
02.08.03. Desporto, Lazer e Turismo	53.500,00
02.09. Secretaria de Assistência Social	338.753,00
02.10. Secretaria de Saúde	981.035,00
02.12. Sec. Planej., Orçamento e Contabilidade	273.218,00
02.13. Fundo Municipal de Assistência Social	620.932,00
02.14. Fundo Municipal de Saúde	5.430.716,05
02.15. Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	40.000,00
02.99. Reserva de Contingência	20.000,00
02.99.99. Reserva de Contingência	20.000,00
Soma	32.928.333,00
3. Fundação De Saúde De Pirapetinga	
03.01. Fundação Municipal de Saúde	6.537.856,00
Soma	6.537.856,00
Total Da Despesa Fixada	41.230.189,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.764.000,00
02 Judiciária	258.000,00
04 Administração	3.841.775,00
06 Segurança Pública	55.380,00

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

08 Assistência Social	959.685,00
09 Previdência Social	202.221,00
10 Saúde	12.949.607,05
12 Educação	12.005.180,80
13 Cultura	469.668,26
15 Urbanismo	3.741.997,17
16 Habitação	40.000,00
17 Saneamento	1.694.604,00
18 Gestão Ambiental	593.500,00
20 Agricultura	287.432,00
23 Comércio e Serviços	500,00
24 Comunicações	4.000,00
26 Transporte	1.745.200,00
27 Desporto e Lazer	53.000,00
28 Encargos Especiais	544.438,72
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
Total Da Despesa Fixada	41.230.189,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	21.814.397,90
3.2. Juros e Encargos da Dívida	72.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	14.920.570,65
Soma	36.806.968,55
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.806.220,45
4.6. Amortização da Dívida	597.000,00
Soma	4.403.220,45
9. Reserva de Contingência	20.000,00
Total da Despesa Fixada	41.230.189,00

Art. 4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inc. I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Pirapetinga, 05 de novembro de 2021.


LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado no Quadro de
Avisos da Prefeitura em
05/11/2021.

